

**FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Catiane Dias Varela <sup>a</sup>, Priscila da Luz Minuzzo <sup>b</sup>, Itacir Alves da Silva <sup>c</sup>

<sup>a</sup> Acadêmica no Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário da Serra Gaúcha.

<sup>b</sup> Acadêmica no Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário da Serra Gaúcha.

<sup>c</sup> Mestre em Administração, professor do Centro de Negócios da FSG.

**INTRODUÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:** A licitação é uma das entidades jurídicas que colabora para a inclusão da moralidade e ética nos contratos públicos. Através de um processo administrativo próprio acontece a escolha da proposta mais lucrativa para o Poder Público. Proposta mais lucrativa pode ser percebida como aquela que melhor atenda à administração e aos interesses da sociedade. O presente relatório abordará um modelo de licitação que foi aberta para selecionar uma distribuidora de alimentos perecíveis para a rede municipal de ensino de Caxias do Sul, e assim far-se-á uma análise observando-se o processo licitatório está de acordo com as leis estabelecidas e dentro das conformidades exigidas.

**MATERIAL E MÉTODOS:** Analisando a licitação de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para a rede Municipal de Ensino pesquisamos na lei comentada nº 8.666, em artigos sobre considerações e aquisições de alimentos perecíveis, estudos de casos sobre a vinculação do edital ao julgamento de objetivo nas compras públicas de alimentos para a merenda escolar, em outras licitações sobre alimentos perecíveis para compreender e esclarecer se a licitação 186 de 21 de dezembro de 2017 com a modalidade de pregão, tipo menor preço está em conformidade com as normas exigidas pela central de licitação CENLIC. Na licitação analisada, visamos o cumprimento dispostos na lei nº 8.666 (lei base), ela encontra-se dentro das normas estabelecidas e cumprindo as exigências apresentadas para o enquadramento solicitado pelas normas CENLIC. A empresa a ser escolhida, e o agricultor rural, fornecedor, prestador de serviços e o agente responsável, encontra-se aptos sem prejuízo de outras sanções legais cabível, e assim apresentado no prazo toda a documentação

solicitada, a comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível, quantidades e prazos, está disponível para a realização do objeto da licitação. **RESULTADOS E DISCUSSÕES:** O edital é composto de informações e temas gerais sobre a licitação de forma simplificada. A licitação é um conjunto de procedimentos de compra ou serviços adquiridos pelo governo, ou seja, entes federativos, quem vende para o governo são as licitantes (fornecedores) o governo contrata o serviço ou compra, seguindo as regras que exige na licitação, pois é feita conforme as leis sendo um processo formal com competições entre os interessados será escolhido a melhor oferta pela comissão de licitação e o pregoeiro. **CONCLUSÃO:** Tendo em vista a atual situação em que o Brasil se encontra, em escândalos de corrupção e mau uso do dinheiro público, durante a análise da presente licitação pode-se observar a grande importância e o peso que tem o processo licitatório, o quanto ele pode ajudar na escolha de serviços de terceiros preservando sempre o orçamento para melhor investir o dinheiro público, mas infelizmente esses processos de licitações não são totalmente seguros, assim como dá certo ele as vezes também pode ser falho, geralmente acontecem muitas fraudes nas licitações como criação de empresas fantasma para participar do processo licitatório. O presente relatório teve o objetivo de avaliar a licitação aberta pela Prefeitura de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, para selecionar uma empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para a rede municipal de ensino, a licitação presente é do modelo pregão, tipo menor preço. O edital de licitação serve para normatizar todo o processo e o desenvolvimento que ocorre durante a escolha da melhor oferta. Durante a análise pode-se observar que a licitação Nº 186/2017 está de acordo com a legislação exigida, e atende todos os critérios especificados no edital, o trabalho apontou a importância dos documentos e a participação dos fornecedores, e o quão importante para as empresas que elas estejam todas em dia com o fisco, vale apontar também a estimação da vitória desses processos, e sugere-se que a população participe mais desse assunto a fim de fiscalizar e saber onde está sendo investido o dinheiro público e se está sendo aplicado corretamente.

## **REFERÊNCIA**

PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL. **Consulta e Licitações**. Disponível em: <https://grp.caxias.rs.gov.br/grp/materiais/acessexterno/compras/detalhesLicitacaoAcessoExterno.faces>. Acesso em: 01 de junho de 2018.

PORTAL DOS CONVENIOS, **Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**. Disponível em: <http://portal.convenios.gov.br/legislacao/leis/lei-n-10-520-de-17-de-julho-de-2002>. Acesso em: 28 de Abril de 2018.

PRESIDENCIA DA REPUBLICA. **Casa Civil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/leis8666>. Acesso em: 26 de maio de 2018.